



Ratificação de Termo de Incorporação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ratificação de Termo de Incorporação.

Processo SEI nº: 1510.01.0277352/2024-65.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Andrea Mendes de Souza Abood, Ratifica a DECISÃO do Juiz da 1ª Vara Federal de Guairá (103028262), e autoriza o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG, de diversos itens, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado - Polícia Civil de Minas Gerais.: Belo Horizonte, 21/02/2025.